

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura, com fulcro no Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no Art. 7 da Lei 10.520/2002, na Cláusula 20. Das Sanções Administrativas, do Edital PE 28/2019 UFMS, demais legislações pertinentes e o que consta nos autos do processo nr 23104.021884/2020-25, resolve: APLICAR à empresa LG FURTADO ME, CNPJ 23.917.074/0001-92, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 2 (dois) anos, em razão do descumprimento de entregas de Notas de Empenho referentes à Ata de Registro de Preços 16/2019 UFMS.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2020-UFMS

Processo nº 23104.021431/2020-07, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Fernando Rogério de Carvalho. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a edição e publicação em formato digital pela Editora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul da obra: "Guia de identificação dos vertebrados do Lago do Amor" a ser publicada na versão digital da coleção denominada Cadernos de Orientação e Práticas de Impacto Social para a Sociedade - Uma Contribuição da Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS. Data de assinatura: 08.10.2020. Vigência: 08.10.2020 a 08.10.2025. Assinam: O Pró-reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros pela UFMS e Fernando Rogério de Carvalho como organizador.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2020-UFMS

Processo nº 23448.000335/2019-92, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa Elektro Redes S.A. Objeto: Contratação de serviços de Uso do Sistema de Distribuição e Compra de Energia Regulada, para atender a Unidade Consumidora do Grupo A localizada no Câmpus de Três Lagoas, sob Matrícula/UC 18433588. Data de assinatura: 06.10.2020. Vigência: 06.10.2020 a Prazo Indeterminado. Assinam: O Pró-reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros pela UFMS e o representante legal pela "CONTRATADA".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2020-UFMS, Processo nº 23104.044246/2019-49 celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa Alternativa Comercio e Comunicação LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto suspender a execução do contrato por 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente aditamento. Data de assinatura: 07.10.2020. Vigência: 07.10.2020 a 04.05.2021. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto César Portella Malheiros, pela "UFMS" e o representante legal pela CONTRATADA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 73/2020 - UASG 154046

Número do Contrato: 82/2016.
Nº Processo: 23109001632202030.
PREGÃO SISPP Nº 23/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ Contratado: 12803572000198. Contratado : SC SERVICOS E COMERCIO LTDA -.Objeto: Prorroga a vigência por 12 meses e reajusta o valor contratado a partir do IGP-M. Fundamento Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/10/2020 a 04/10/2021. Valor Total: R\$22.493,64. Fonte: 8100915405 - 2019NE800713. Data de Assinatura: 01/10/2020.

(SICON - 14/10/2020) 154046-15263-2020NE999999

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020 - UASG 154047

Nº Processo: 23110024948202061. Objeto: Aquisição de Equipamento de Topografia Estação Total e Acessorios. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00077-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/10/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO
Pregoeira

(SIASGnet - 14/10/2020) 154047-15264-2019NE800109

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020 - UASG 154047

Nº Processo: 23110023361202034. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo para o Curso de Especialização em Artes na Modalidade EAD pela UAB. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 15/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00076-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/10/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO
Pregoeira

(SIASGnet - 14/10/2020) 154047-15264-2019NE800109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 2/2020/CTT/UFPI, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo eletrônico, 23111.30285/2020-78 torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para a área de ENFERMAGEM a ser contratado como ProfessorEBTT substituto por até12(doze) meses,podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição deTitulação- Rtconforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteraçãoposterior.

1.2Não será permitida a contratação do professor em regime de DedicacãoExclusiva.

1.3O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral-TI40horas, correspondente àClasseD,Nível01,e receberá remuneração mensal conforme disposto no Quadro do item1.5 e de acordo com a sua titulação;

1.4A seleção é para a área de ENFERMAGEM estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem as disciplinas ESTÁGIO CURRICULAR I, II, III E IV da referida área, constante na matriz curriculares do Curso Técnico em Enfermagem, com horários definidos pelas respectiva Coordenação e/ou Chefia de Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.

1.5Indicações relativas à área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro 1, a seguir:Quadro 1 - Área do concurso, número de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição

Quadro 1

ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
ENFERMA GEM	01	Bacharelado em Enfermagem	R\$ 5.831,21(Doutor)	R\$ 145,78(Doutor)
			R\$404,92(Mestre)	R\$ 107,62(Mestre)
			R\$3.600,4(Especialista)	R\$90,01(Especialista)
			R\$3.130,(Graduado)	R\$ 78,27(Graduado)

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de12 a 16 de outubro de 2020 (finalizando as 18h:00min do DIA 16/10/2020, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em<https://tinyurl.com/y64hwgch>, anexando os documentos solicitados nos itens 4.1 a 4.9, sendo de expressa responsabilidade do candidato a inserção dos mesmos(upload).

2.2As inscrições poderão ser reabertas caso não tenha pelo menos um candidato com inscrição deferida;

2.3O Edital poderá ser reaberto caso não tenha candidato aprovado

3.DOSREQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com vistopermanente;3.2Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes (Disponível no link:<http://lattes.cnpq.br>)e atualizado até o dia 16/10/2020, data referente ao último dia de inscrição.

3.3Ter concluído o curso de graduação em Enfermagem

4. DAS PROVAS

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI (e alterações) e os candidatos serão submetidos às seguintesavaliações: prova didática e prova de títulos

4.1.PROVA DIDÁTICA: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso (Anexo II), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, sendo a ela atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-seeliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,00(sete);

4.1.1 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Diretoria do/CTT, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8h do dia 3 de novembro de 2020 seguindo aordem de inscrição doscandidatos, cabendo aos candidatos apresentarem os documentos originais referentes aos itens 4.1 a 4.9

4.1.2. Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicará em alteração do cronograma, bem como a formação de outra(s) banca(s) examinadora(s);

4.1.3 Na realização da Prova Didática, em razão da pandemia da COVID-19, os membros da banca examinadora e os candidatos participarão da seguinteforma:

a) Os membros da banca examinadora estarão na sala do local da prova, respeitando os 2 metros de distanciamentos entre eles, usando obrigatoriamente máscaras e dispondo de álcool gel.

b) O candidato ao entrar na sala, no horário destinado à sua prova didática, deixará em uma mesa separada e identificada, o plano de aula (impresso em 04 cópias) ou outro material a ser entregue àbanca para avaliação.

c) O candidato obrigatoriamente terá que fazer uso demáscara, e trazer para uso próprio álcool em gel e garrafa com água mineral para evitar qualquer tipo compartilhamento de material e risco de contaminação por COVID-19. Será desclassificado do certame o candidato que não se apresentar para a etapa do concurso utilizando máscara e não se comportar de acordo com as regras sanitárias para controle da COVID-19;

d)O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: notebook, cabo HDMI, VGA, datashow, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por este;

e)Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive.

4.1.4 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.1.5 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações (ANEXO III do Edital);

4.1.6 Dependendo da quantidade de inscritos, o cronograma poderá ser alterado e a quantidade de membros da banca poderá ser acrescida, inclusive neste caso, com a designação de novos membros titulares e suplentes.

4.1.7O conteúdo programático da prova didática consta no ANEXOII deste edital;

4.2 PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório,consistirá em a nálisede CurrículoLattes que deverá ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios no dia do sorteio do tema para prova didática.

7.2.1 A prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações (ANEXO IV e V do Edital);

FRANCISCO EDINALDO PINTO MOUSINHO
Diretor CTT/UFPI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Foi vencedora do certame a empresa MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP com valor global R\$ 1.396.530,80.

JOSE GONCALO SILVA GUSMAO
Diretor de Compras

(SIDECA - 14/10/2020) 154080-15277-2020NE800195

